

Boletim de Serviço

Nº 499, 18 de dezembro de 2023

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente Administrativa / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 568 de 18 de dezembro de 2023.....	11
Portaria nº 569 de 18 de dezembro de 2023.....	12
Portaria nº 570 de 18 de dezembro de 2023.....	14
Portaria nº 571, de 18 de dezembro de 2023.....	15
Portaria nº 572, de 18 de dezembro de 2023.....	17
Portaria nº 573, de 18 de dezembro de 2023.....	17

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 568 de 18 de dezembro de 2023

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015254/2023-28

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TANYRES ALVES TAVARES, SIAPE: 304******, como Chefe Substituta da Unidade de Regulação Assistencial, do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, **no período de 11/12/2023 a 24/12/2023.**

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 569 de 18 de dezembro de 2023

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO
DE CHEFE DA UNIDADE DE E-SAÚDE**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos n.º 23817.0110131/2023-18 e 23817.013150/2023-89

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de E- Saúde, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Lagarto – HUL-UFS:

Tabela com o Resultado da Classificação Preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade E-Saúde, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Lagarto – HUL/UFS

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Antoniele dos Santos Pimentel	87
2º	Renata Sobral Lima	86,5
3º	Raul dos Santos Silveira	83,8
4º	Elaine Cardoso Santos de Castro	76,8
5º	Larissa Resende Oliveira	74,5

6º	Luciane Souza da Silva	74
7º	Elida Sabrina dos Santos Roblejo	70,8
8º	Camila Barbosa Araújo	65,5
9º	Niviane de Matos Nascimento	65
10º	Stelânia Sales da Silva	64
11º	Marcirene Santos de Mendonça	61,3
12º	Luan Silveira dos Santos	60,5
13º	Letícia Lima Junqueira	60,3
14º	Tatiane Inês Moraes Sampaio	35,2

Tabela com os Resultados dos Eliminados na 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade E-Saúde, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Lagarto – HUL/UFS

Nome	Motivo
Gabriel Ramos	Desistência do candidato.

Art. 2º Caberá recurso dirigido, pelo e-mail comise.hul@ebserh.gov.br, à Comissão de Seleção, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2023.

Parágrafo único: O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito recursal, não sendo conhecidos recursos desprovidos de razões de modificação do resultado, inconsistentes, intempestivos, desrespeitosos ou que contenham mera irresignação de candidatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 570 de 18 de dezembro de 2023

**Altera cronograma do Processo Seletivo de
Chefia da Unidade de Ambulatório**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.011012/2023-65

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma do Processo Seletivo para escolha da Chefia da Unidade de Ambulatório do HUL-UFS que ocorrerá conforme determinado na tabela abaixo:

ETAPAS	DATA
Realização da 2ª FASE	20/11/2023 a 22/12/2023
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	27/12/2023
Período de recurso 2ª FASE	28/12/2023 e 29/12/2023
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	03/01/2024
Envio do Parecer da Comissão sobre o (a) candidato (a) indicado (a) para o Colegiado Executivo	03/01/2024
Envio do Candidato (a) indicado pelo Colegiado Executivo para a DGP	03/01/2024

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2023.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 571, de 18 de dezembro de 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015164/2023-37

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para Contratação de empresa para o fornecimento continuado de insumos e reagentes para realização de testes imuno-hematológicos com cessão em regime de comodato de equipamentos (centrífuga, incubadora, dispensador, pipetador, estantes e outros), a fim de atender as necessidades da Agência Transfusional do Hospital Universitário de Lagarto - HUL-UFS/EBSEH, UASG 155910, conforme processo nº 23817.015164/2023-37.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Deise Regina dos Santos - SIAPE: 312**** (Coordenadora da EPC)
- Erick Gama da Silva - SIAPE: 329****(Membro da EPC)
- Érick Vieira Souza - SIAPE: 305**** (Membro da EPC)
- Flavia Roberta Remigio Valerio - SIAPE: 313**** (Membro da EPC)
- Lays Gisele Santos Bomfim - SIAPE: 304**** (Membro da EPC)

- Luciene Santos da Silva - SIAPE: 305**** (Membro da EPC)

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades desta equipe de planejamento será até a formalização do Termo de Contrato com a empresa que será contratada.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato e/ou assinatura da ata de registro de preços.

Portaria nº 572, de 18 de dezembro de 2023

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão e no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marconi de Almeida Nascimento, SIAPE: 187***, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, lotado no HUL-UFS/EBSERH, como comissário do Processo Administrativo Sancionador, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23817.012522/2023-50.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 573, de 18 de dezembro de 2023

PORTARIA DE RECONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº

08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão e no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a comissão designada pela Portaria nº 531, de 21 de novembro de 2023, publicada na Boletim de Serviço nº 492, de 21 de novembro de 2023, para incluir Roberta Mayara de Moura Rocha, SIAPE: 121****, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na sede da EBSEH, para atuar como comissária junto as empregadas públicas Adriana Lopes Santos Santana, SIAPE: 299***, e Ana Livia dos Santos Andrade, SIAPE: 303***, ocupantes do cargo de Técnicas em Enfermagem, lotadas no HUL-UFS/EBSEH, para conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23817.014124/2023-78, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.